

Id:0E28A126E3CD17C3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 089/2024

de 24 de Abril de 2024.

EXONERA CHEFE DE SETOR DE CONTROLE PEDAGÓGICO DA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 001.0001254/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor João Vitor Vieira de Moura, CPF (MF): 069.316.923-05, residente e domiciliado à rua Germiniano Vieira de Sá, s/nº, Centro, em Pajeú do Piauí - PI, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle Pedagógico da Escola da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de abril de 2024, ano 30º de fundação de Pajeú do Piauí.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367
SANTOS:00678765367 Data: 2024.04.24 13:32:19 -03'00'

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **abril** do ano de **2024** (_ / _ / _).

Id:089B8B456DA51444



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, CNPJ: **06.083.024/0001-38**

DISTRATADO: ROSA DE ARAUJO FRANCA LOPES LIMA, CPF: **352.272.223-04.**

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: **31 DE MARÇO DE 2024.**

Id:167C41F915091412



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



PORTARIA N.º 25/2024.

Santa Luz - PI, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Substituição dos Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do CMAS conforme Portaria N.º 90/2023, de 15 de julho de 2023 do Município de SANTA LUZ/PI e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a substituição dos Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, para o Biênio 2023 a 2025, ocupante do órgão não-governamental, conforme Portaria de N.º 90/2023, de 15 de julho de 2023, ficando da seguinte forma:

ORGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR:

TITULAR - LINDÁRIA PEREIRA DA ROCHA
CPF: 013.526.173-23

SUPLENTE - SOLANGE ALVES DE ANDRADE DA ROCHA
CPF: 007.626.003-81

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491 Assinado de forma digital por JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491
Dados: 2024.04.23 17:28:05 -03'00'

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Id:167C41F9150913D1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO JURÍDICO (1ª E 2ª INSTANCIA) DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ sob o n.º 32.341757/0001-35. **CONTRATO N.º:** 01.2103/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) global. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ sob o n.º 32.341757/0001-35 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI.